

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos que tiveram os recursos julgados:

255.00614747/7, ADRIANA PELLEGRINI MANHÃES; 255.00625720/8, ALDENOR GARCIA DE SOUSA; 255.00642606/5, ALEX DEIWS CIETO; 255.00644216/0, ALEXANDRE BASTOS FERNANDES LIMA; 255.00612290/0, ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS; 255.00622281/3, ALINE BATISTA DE ANDRADE; 255.00643181/8, ALINE CANETTI; 255.00651950/7, ALINE DE ASSIS TEIXEIRA; 255.00627411/2, ALINE SCHROEDER ROSSI; 255.00650128/1, AMPARO DE JESUS BARROS DAMASCENO CAVALCANTE; 255.00627192/9, ANA CLÁUDIO DOMINGUES CASULARI DA MOTTA; 255.00621286/1, ANA PAULA DA SILVA DE AVILA; 255.00651085/4, ANDERSON CLAYTON MELO CIPRIANO; 255.00649435/1, ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA LOPES; 255.00650554/0, ANDRÉ DE OLIVEIRA GURGEL; 255.00637746/7, ANDRÉ GUIMARÃES COLARES; 255.00647627/0, ANDRÉ LUIZ BRESSIANI; 255.00649479/9, ANGÉLICA DA CRUZ SANTANA VILELA BRAGA CONTE; 255.00635828/6, ANGELICA VIEIRA DA SILVA BERTONCELLO SOUZA; 255.00649660/5, ANNETE SILVIA BIANCHINI; 255.00653301/6, ANNY DANIELA BAZZAN; 255.00649049/4, ARMINDA MARCELO ALVES DO NASCIMENTO; 255.00623576/7, AUGUSTO SCHEFFER; 255.00640950/0, BEATRIZ SUMIRÊ DUARTE DE ALMEIDA OKAMURA; 255.00629372/47, BRUCE PINHEIRO MACHADO; 255.00627105/9, BRUNO MAFALAIA GRILLO; 255.00641459/9, BRUNO PEREIRA LELES; 255.00639459/5, BRUNO VIEIRA DE SOUZA; 255.00650124/6, CAMILA CASTILHA RUY; 255.00650493/1, CAMILA MAYARA GESSNER; 255.00649287/2, CAMILA SOARES BRAGA; 255.00650947/2, CARLA KATHIRENE VIEIRA COSTA; 255.00651737/1, CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO BARBOSA; 255.00651058/7, CARLOS HENRIQUE PEIXE; 255.00648376/1, CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO; 255.00645739/6, CAROLINE BARBOSA MONTEIRO; 255.00636085/7, CINTHIA KAREN MADURO COUTO; 255.00610363/0, CLÁUDIO DOMINGOS FASOLIN; 255.00650536/2, CRISTINA GRABHER; 255.00643052/3, CYMARA REGINA OSHIRO; 806.129.972-00, DANIELLE DA SILVA CORREA SANTOS; 255.00652541/3, DARCLEA ZANDONÁ UBIALLI; 255.00653453/0, DÉBORA MARIA DE CASTRO AQUINO; 255.00644596/7, DEISY PEREIRA PAULO; 255.00653059/0, DERIK DE OLIVEIRA BELLARDI; 255.00637841/0, EDIANA DA SILVA SOUSA; 255.00640568/9, EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS; 255.00621243/0, EDIR DE ALMEIDA; 255.00649737/8, EDUARDO AGUIAR SORICE; 255.00648569/4, EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE A. E MELLO SOUZA; 255.00611019/0, EDUARDO YAMAMOTO SANTOS; 255.00638412/5, ELIAS VICTOR BRANDÃO GONTIJO; 255.00638358/0, ERLANE CUNHA LAVOR; 255.00647744/7, ESTEFANIA DÁLIA HOFMANN MOTA; 255.00642449/7, ESTER DOS SANTOS SOURADO; 255.00652901/0, EVANDO NANTES CAMARGO; 255.00651141/1, EVAWILMA SOUSA SILVA; 255.00652777/7, ÉVERSON GLEISSON ROCHA SOUZA; 255.00651751/4, FABIANA VASCONCELOS DE SOUZA; 255.00653659/8, FABIO CEZAR DE MATTOS; 255.00652495/1, FELIPE DINIZ LEITE; 255.00653466/5, FELIPE GUIMARÃES REIS; 255.00631573/3, FERNANDA CRISTINA DA SILVA MENDES; 255.00637695/3, FERNANDO CABRAL DE SOUZA; 255.00652075/2, FERNANDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA; 255.00627176/3, FLÁVIO DE LIMA QUEIROZ; 255.00632510/5, FRANCINELSON DOS SANTOS LIMA; 255.00609532/6, FRANCISCO TEIXEIRA PIRES; 255.00653633/9, FRED BRAINER SILVA; 255.00652622/3, GABRIEL LADEIA GONÇALVES; 255.00642187/2, GABRIELA MIRANDA TEIXEIRA; 255.00649739/0, GABRIELLE WESTPHAL DOS SANTOS; 255.00614652/6, GERMANO ALVES PAIVA; 255.00649285/0, GIANNI MONTAGNA; 255.00649537/9, GISELE MANCINI NOSSAR GOMES; 255.00624622/2, GLÁUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA; 255.00639549/4, GLAUBER PEREIRA DE SOUZA; 255.00637036/0, GLAUCIA DEMIM DIOGENES; 255.00651770/9, GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO; 255.00650070/3, GUILHERME PIERRO MENDONÇA; 255.00651096/6, GUILHERME RIBEIRO MENDES GONÇALVES; 255.00651830/1, GUSTAVO STANCIOLI CAMPOS DE PINHO; 255.00620933/3, HÊNIO OLIVEIRA BARBOSA; 255.00637407/8, HENRIQUE DIONE SILVA; 255.00625540/0, HÉRICK DOS SANTOS; 255.00649708/8, HILDEBRANDO APOLONIO PEREIRA FILHO; 255.00652533/0, ISABELLE APARECIDA DAMASCENO; 255.00624429/8, ISAUARA HELENA DE MORAIS PIMENTEL; 255.00649731/0, ISMAEL OLIVEIRA MORAES; 255.00652087/0, ISRAEL FRANCISCO LIMA; 255.00627103/6, IZABEL APARECIDA CANDIDO; 255.00609457/4, IZABELA DE LIMA FEITOSA; 255.00652590/4, IZABELE DOMINGUES SOARES; 255.00630591/8, JADSON ANDERSON MEDEIROS DA SILVA; 255.00649360/1, JANAÍNA DE ALMEIDA ROCHA; 255.00631254/5, JANAÍNA GUIMARÃES DO NASCIMENTO; 255.00631307/1, JANAINA MUNIZ LOBATO; 255.00650561/7, JANICE ACCIOLI RAMOS RODRIGUES; 255.00652031/5, JANNIANY KELLY O. LOBO; 255.00650730/3, JERRE SANTOS DE OLIVEIRA; 255.00637754/0, JOÃO CARLOS RIBEIRO; 255.00651706/9, JOÃO CARLOS VIEIRA; 255.00651541/0, JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER; 255.00645683/0, JOÃO PAULO MENDES MADRUGA; 255.00639557/7, JOÃO PAULO UNDCIATTI BARBIERI; 255.00622418/9, JOBBE ARAÚJO DIAS; 255.00621783/5, JOEL FRANCISCO DOS REIS; 255.00641634/5, JOICE CAROLINE FERNANDES DA SILVA; 255.00650652/2, JONES PAGNOSSIN MINUZZI; 255.00651650/3, JOSE ALMIRO TAVARES; 255.00653706/6, JOSE BRIGIDO DE ALMEIDA; 255.00649242/9, JOSÉ FIRMINO DA CONCEIÇÃO NETO; 255.00647674/9, JOSIANI CAMARGO FREITAS; 255.00614380/6, JÚLIA BENFICA SENRA; 255.00636485/5, JULIA STUART; 255.00626944/7, JULIANA HELENA PAMPLONA; 255.00644449/4, JÚLIO CÉSAR ARAÚJO DE ANDRADE; 255.00651374/6, JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO; 255.00649645/6, KALLEL DOMI GOMES KOPP; 255.00641405/6, KATIA REGINA DOS SANTOS NOBRE; 255.00650361/8, KLÉBIA SILVA RORIZ; 255.00642508/3, LAERCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO; 255.00625354/1, LAÍS SANTOS DE ASSIS; 255.00630403/7, LAUANA COSTA NOGUEIRA; 255.00611639/9, LAURA LEAL PAIS DE CARVALHO; 255.00647981/9, LEILI OLIVEIRA LIMA MELO; 255.00641494/9, LEONARDO PEQUENO REIS; 255.00649288/9, LILIANNA MENDES LATINI GOMES; 255.00625358/7, LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO; 255.00629881/6, LORENZA ZANETTI SILVA CORDEIRO; 255.00639600/0, LUANA DE ASSIS; 255.00652177/0, LUANA FERREIRA FERNANDES; 255.00634463/4, LUANA SILVA DOS SANTOS; 255.00623672/6, LUCIANA HASEGAWA ZACAR; 255.00621542/8, LUCIANA MELLO VIEIRA; 255.00650184/9, LUCIANA MIRANDA MATOS; 255.00634050/1, LUCIANO CABRAL FERREIRA; 255.00652250/9, LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA; 255.00613012/3, MAÍRA MIEA FURUKAWA; 255.00650768/0, MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO; 255.00651738/8, MANOELA MEYERSIECK JARDIM; 255.00637915/3, MARCELO DANILO DE ALCÂNTARA; 255.00650325/1, MARCELO SILVA DE LUCENA; 255.00652088/7, MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES; 255.0062065/9, MARCOS PELLEGRINI COUTINHO; 255.00651952/0, MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO; 255.00627908/4, MARCUS VENICIUS VALCACIO DOS SANTOS; 255.00610620/2, MARDEL MORAIS TEIXEIRA; 255.00649367/6, MARIA BEATRIZ DIAS LEÃO LAGO; 255.00650848/4, MARIA MARINS DE CASTRO SOUZA; 255.00643444/9, MIGUEL CAMPELO DE MELO FERRAZ; 255.00641277/8, MIRLA MAYARA DE CASTRO CLARO GOMES; 255.00637605/4, NELSON MARCOLINO JÚNIOR; 255.00616977/0, NILDIRAN ARAUJO DE FREITAS; 255.00620670/2, NÚBIA NATACHA MEIRELES BRASIL; 255.00649535/6, PABLO ANAXÁGORA MICHEL; 255.00641304/5, PAMELLA CAROLINE MARQUES DOS REIS; 255.00650089/6, PAULO SÉRGIO DE GRANDE; 255.00651099/5, PRISCILA MORAES DA SILVA; 255.00649243/5, PRISCILLA ARRUDA SOARES; 255.00638815/2, PRISCILLA FERNANDA BERTI; 255.00640107/1, RAFAEL DE SOUSA SESSA; 255.00641103/0, RAUL MÁRIO DA SILVA PEIXOTO NETO; 255.00638621/3, REJANE MARQUES MENDES; 255.00620348/3, RENATO KEDSON DE

SOUSA AMARAL; 255.00624428/1, RICARDO FLÁVIO COSTA DA SILVA; 255.00649703/6, RIOLANDO FRANSOLINO JUNIOR; 255.00649272/5, ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE; 255.00650833/7, ROBERTO DI SENA JUNIOR; 255.00650770/5, ROBERTO VERGILIO SEIDEL; 255.00651579/7, ROGÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA; 255.00649198/0, ROGÉRIO FERNANDES SILVA; 255.00631506/4, RUTH DE AMORIM CASTRO; 255.00641157/2, SARA CORREIA NIEVES MACHADO; 255.00623288/1, SHAYENE AGATHA MARZAROTTO; 255.00624124/2, SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO; 255.00626141/1, SUELEN TATIANE FERREIRA DA CRUZ; 255.00649381/9, SUENE CARMO DE SOUSA MELO; 255.00652613/4, TAKESHI FUJIOKA; 255.00623152/2, TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO; 255.00649918/2, TAMIRES FERREIRA MUNIZ; 255.00652928/5, TIAGO ESTEVES BADOCHA; 255.00650308/0, TIZIANA BRENNER BEAUCHAMP WEBER; 255.00638566/2, UERBSON BUENO DE MIRANDA; 255.00643668/4, VANESSA APARECIDA FALKOWSKI; 255.00650504/3, VITOR HUGO FERNANDES DE VASCONCELOS; 255.00640624/6, VIVIANE MEDEIROS FERNANDES; 255.00651409/4, WALMIR MAIA ROCHA LIMA NETO; 255.00653360/2, WEVERTON SOBRAL DE KOURA; 255.00652272/2, YURI OLIVEIRA CANCELA.

Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no subitem 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar, de acordo com os julgamentos de todos os recursos interpostos.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: I

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS NA ÁREA

QUESTÃO 36

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A resposta correta é 50,7% (1.080.947/2.131.795). Devido à incorreção na redação de uma das alternativas, há dois intervalos corretos (alternativas C e D) e, portanto, duas respostas válidas.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: I

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS NA ÁREA

QUESTÃO 48

PARECER: alterada para alternativa D.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, o "prazo dos contratos de concessão exclusivos para exploração de serviços florestais será de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 20 (vinte) anos".

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: II

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS NA ÁREA

QUESTÃO 34

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: Segundo as definições aceitas, a alternativa D, de fato, está correta ao informar: "até que as espécies dominantes se estabeleçam definitivamente, encerrando o processo de sucessão", o que invalida a questão.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: II

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS NA ÁREA

QUESTÃO 44

PARECER: anulada.

JUSTIFICATIVA: A questão exige conhecimentos não expressos no conteúdo programático.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: II

DISCIPLINA: CONHECIMENTOS NA ÁREA

QUESTÃO 50

PARECER: alterada para alternativa B.

JUSTIFICATIVA: O atual Código Florestal define a Reserva Legal como:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

(...)

III - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

A reserva legal é a área do imóvel rural que, coberta por vegetação natural, pode ser explorada com o manejo florestal sustentável, nos limites estabelecidos em lei para o bioma em que está a propriedade. Por abrigar parcela representativa do ambiente natural da região onde está inserida e, que por isso, se torna necessária à manutenção da biodiversidade local.

Com base na informação acima, conclui-se que todos os 5 (cinco) itens elencados na questão estão corretos.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

Brasília/DF, 01 de julho de 2014.
Gerência de Recursos e Avaliações
Instituto QUADRIX